



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015; a Resolução nº 19, de 22 de abril de 2025, deste Conselho; a Portaria nº 516, de 6 de maio de 2025, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; o Processo nº 23091.005336/2025-51; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 30 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da consulta realizada para os cargos de Direção e Vice-Direção da Ufersa - *campus* Pau dos Ferros, referente ao período de 2025-2029, conforme encaminhado pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 516, de 6 de maio de 2025, do Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 2º Foram eleitos para compor a Direção e a Vice-Direção da Ufersa - *campus* Pau dos Ferros para o período 2025-2029, os seguintes membros:

- I - Glaydson Francisco Barros de Oliveira (Diretor); e
- II - Kyteria Sabina Lopes de Figueredo (Vice-Diretora).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS